RESOLUÇÃO N.º 07/2004

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) com a Sessão Solene de 1º de janeiro de 2005.
Parágrafo único – As despesas a que se refere esta Resolução constam de custeio de divulgação institucional e transmissão radiofônica, cobertura de foto/vídeo e decoração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal e 2002 – Manutenção da atividade legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário